



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2022.03.08.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados em marketing e publicidade em geral dos atos da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 06 de abril de 2022

Horário : 09:00 (nove) horas

Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro

Aos 06 de abril de 2022, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, nomeada pela Portaria nº 001/2022 - GP, de 03 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Luis Edson Oliveira Sousa, Jane Aparecida Ferreira Brito e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2022.03.08.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Jane Aparecida Ferreira Brito para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, FRANCISCO MARCO FILHO ME, S STANISLAU DA SILVA, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI,** , por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **A M JUNIOR COMUNICACAO LTDA,** por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica sem o devido reconhecimento de firma do mesmo e nem apresentou documento valido para devida comparação da assinatura do responsável pelo atestado, e em pesquisa efetuado do site do TCE CE, o numero do contrato informado referente ao Atestado de Capacidade estar divergente do que se encontra publicado no site do referido Tribunal, **DIEGO PEREIRA FECHINE,** foi considerado inabilitado por descumprimento aos itens 3.4.1 e 3.4.2 do edital convocatório, e por fim a empresa **MAYDAY PRODUÇÕES LTDA,** inabilitada por não atender ao item 2.1 do edital convocatório e não apresentou certidão conforme item 3.3.3 - Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados



tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^f....., Jane Aparecida Ferreira Brito e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	<i>f. Edson O. Sousa</i>
Membro	Jane Aparecida Ferreira Brito	<i>Jane Aparecida Ferreira Brito</i>
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	<i>José Edinaldo Leandro</i>

f